

EDITAL IFSP-BRA Nº 025/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO “ARDUÍNO BÁSICO - À DISTÂNCIA”; E “INSTRUMENTAÇÃO BÁSICA E A INDÚSTRIA 4.0 - À DISTÂNCIA” - 1º SEMESTRE DE 2022

A Direção-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão na Modalidade de ensino à distância “Arduíno Básico - à Distância”; e “Instrumentação Básica e a Indústria 4.0 - à Distância”; conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, pré-requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

Curso	Pré-requisito	CH	Dia / Horário	Início e término do curso	Vagas		
					Ampla concorrência 70%	Cota racial 25%	Candidato com deficiência 25%
Arduíno Básico - à Distância	Idade a partir de 14 anos	36h	Aulas ao vivo: Segundas-feiras - 18h30 às 22h30	16/05/2022 a 20/06/2022	34	14	2

Instrumentação Básica e a Indústria 4.0 - à Distância	Ensino fundamental completo	30h	Aulas ao vivo: Segundas-feiras 09/05 - 18 h; 13/06 - 16 h Sextas-feiras: 13/05, 20/05, 27/05, 03/06, 10/06, 17/06 - 18 h	09/05/2022 a 17/06/2022	18	6	1
-------------------------------------------------------	-----------------------------	-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	----	---	---

Tabela I: Descrição do curso de Extensão

- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros ou pardos.
- 1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.
- 1.6. Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/cursos-extensao>

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.
- 2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir das **08:00 horas** do dia **05/04/2022** até às **23:55 horas** do dia **10/04/2022**, **horário de Brasília (UTC-3)**.
- 2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online*, referente ao curso escolhido, disponíveis no endereço:
- 1 - <https://forms.gle/C3MHQi7grXyny7bz6> (Arduíno Básico - à Distância) e
- 2 - <https://forms.gle/e1qgkzRSUcsddjZF6> (Instrumentação Básica e a Indústria 4.0 - à Distância)
- 2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.
- 2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem cronológica de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1 deste Edital.

3.4. A lista de espera será composta pelo equivalente a 50% do número de vagas.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso, ou em caso de não realização da matrícula por email, ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.6. É de total responsabilidade do candidato a verificação frequente do email cadastrado no formulário no ato da inscrição, para que seja informado em caso de classificação na lista de ingresso ao curso, chamada para matrícula ou requisição de documentação faltante.

3.7. É de total responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital.

3.8. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.9. Os alunos matriculados que não comprovarem presença nas duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Após a publicação do resultado, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula encaminhando obrigatoriamente uma cópia dos documentos descritos no item 4.4. Com esse encaminhamento e estando os documentos de acordo com os requisitos desse edital, os alunos já estarão automaticamente matriculados.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade (RG) ou documento oficial com foto (Cópia por email cex.bra@ifsp.edu.br);
- II. CPF (Cópia por email para cex.bra@ifsp.edu.br);
- III. Laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) (Cópia por e-mail para cex.bra@ifsp.edu.br);

4.5. A não entrega dos documentos solicitados cancelará a matrícula do estudante no curso e o próximo da lista de espera será chamado.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Bragança Paulista do IFSP a

responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	05/04/2022 a 10/04/2022
Divulgação dos selecionados	até 12/04/2022
Prazo para envio pelos convocados da documentação requerida	12/04/2022 a 17/04/2022
Divulgação dos selecionados em 2ª chamada	até 19/04/2022
Prazo para envio pelos convocados em 2ª chamada da documentação requerida	19/04/2022 a 24/04/2022
Início das aulas - Instrumentação Básica e a Indústria 4.0	09/05/2022
Término das aulas - Instrumentação Básica e a Indústria 4.0	17/06/2022
Início das aulas - Arduíno Básico	20/06/2022
Término das aulas - Arduíno Básico	20/06/2022

Bragança Paulista, 04 de Abril de 2022

Documento assinado eletronicamente
João Roberto Moro
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 04/04/2022 18:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322077

Código de Autenticação: 0e2cf99568



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000